



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 183/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício VTT Nº 032/2007, datado de 02/03/2007,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sra. **KLÉSIA PAIVA MELO**, Analista Judiciário Executante de Mandado, Matrícula Nº 30816958, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Timon, nos municípios de Parnarama e Matões/MA, em veículo próprio, no dia 08/02/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 09 de março de 2007.

Júlio César Guimarães

/lm